



Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

7º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 01/2022

**REDE MUNICIPAL DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA:
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)
“RUY SILVA”**

2023



Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

7º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 01/2022

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

CONVENIADA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS (FEMA).

GESTORA DO CONTRATO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Repasse financeiro referente a assistência complementar para pagamento do piso dos profissionais de enfermagem referente a diferença/acerto ao pagamento de maio a agosto de 2.023.



Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 46.179.941/0001-35, com sede administrativa na Av. Rui Barbosa 926 - Centro, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, produtor agropecuário, portador do RG nº 10.908.015-4 SSP/SP e CPF nº 004.959.018-90 e a Secretária Municipal da Saúde, **CRISTIANI SILVÉRIO DE ANDRADE BUSSINATI**, brasileira, casada, gestora pública, RG nº 17.380.608-9 e CPF nº 096.296.898-63; e de outro lado a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA**, entidade de direito público, sem fins lucrativos, instituída pela Lei Municipal nº 2.374, de 19 de outubro de 1985, com personalidade jurídica própria, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1.200, Vila Nova Santana – na cidade de Assis, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.501.559/0001-36, representada por seu Presidente do Conselho Curador, **DAVID LUCIO DE ARRUDA VALVERDE**, brasileiro, portador do RG 22.031.822, e CPF: 110.815.878-14, e seu Diretor Executivo, **HILÁRIO VETORE NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. 32.752.050-4, e do CPF 297.742.398-22, doravante denominada **CONVENIADA**, tem entre si justo e conveniente, com sujeição a Lei Federal nº 8.666/93, em especial o art. 116, em conformidade com os princípios norteadores do SUS, estabelecidas na Lei Federal nº 8080/90 e nº 8142/90, Lei Municipal nº 7.429, de 14 de setembro de 2023 e Decreto nº 9.204 de 14 de setembro de 2023 e demais normas legais pertinentes **RESOLVEM** celebrar o presente o **7º Termo Aditivo do Convênio 01/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto estabelecer repasse financeiro para viabilizar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios para pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem, nos termos da portaria 1355, de 27 de Setembro de 2023.

Cumpre-nos salientar ainda, que **todas as informações** prestadas através de planilhas com dados dos funcionários é de inteira responsabilidade da **CONVENIADA**.



Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

2. PREVISÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO:

Há expressa previsão no Convênio 01/2022, de 01 de janeiro de 2022, do qual este Termo é Aditivo, que diz na cláusula 4.2.5: *“CONVENIENTE deverá fazer reposição financeira, equivalente, à CONVENIADA, motivo pelo qual nos termos da Portaria 1.355, de 27 de setembro de 2023, será repassado o valor correspondente, para pagamento do piso salarial dos Enfermeiros, referente a diferença/acerto ao pagamento de maio a agosto de 2.023, conforme relatório com os respectivos CPFs e valores anexos.*

2.1. VALOR A SER REPASSADO:

Pelo correto e perfeito desempenho da CONVENIADA em cumprimento ao objeto do Convênio 01/2022, a CONVENIENTE repassará à CONVENIADA, por este Termo Aditivo, o valor de **R\$ 12.811,79 (doze mil, oitocentos e onze reais e setenta e nove centavos)**, em uma única parcela, referente a diferença/acerto ao pagamento de maio a agosto de 2.023, a ser depositada na Caixa Econômica Federal - Agência 0284, operação 006 - c/c 71062-2, conforme Portaria n.º 1.355, de 27 de setembro de 2023 e planilha anexa.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários para fazer frente às despesas decorrentes deste Termo Aditivo onerarão as dotações da fichas 1686 - outros serviços de terceiros, pesso jurídica, fonte 5 – 10.302.0083.1760.0000.

4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão realizados nos termos do Convênio 01/2022, do qual o presente é Termo Aditivo, cujas cláusulas mantêm-se inalteradas e do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário de 2023.

5. DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Assis com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste TERMO ADITIVO que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes.



Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

E, por estarem justas e convenientes, assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Assis, 11 de outubro de 2023.

Pela CONVENIENTE:

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

CRISTIANI SILVÉRIO DE ANDRADE BUSSINATI
Secretária Municipal de Saúde

Pela CONVENIADA:

DAVID LÚCIO DE ARRUDA VALVERDE
Presidente da FEMA

HILÁRIO VETORE NETO
Diretor Executivo

Testemunhas:

Paulo Jose Del Chiaro
CPF Nº 015.548.468-03

Almir Martines Moreno
CPF Nº 058.431.878-29

FEMA - DIFERENÇA/ACERTO - MAIO A AGOSTO

CBO	CPF	NOME PROFISSIONAL	Maio - Agosto	ACERTO - Maio/Agosto	TOTAL
Auxiliar de enfermagem	06175666828	GERALDO RAMOS DA SILVA	0,00	1.078,00	1078,00
Técnico de enfermagem	33822607860	SILMARA CRISTINA FERNANDES RIBEIRO	0,00	3.528,96	3.528,96
Técnico de enfermagem	26930297836	MARTA LEONARDO DE SOUZA	0,00	3.528,96	3.528,96
Técnico de enfermagem	38338689882	CARINA REGINA DOS SANTOS	0,00	1.146,91	1.146,91
Técnico de enfermagem	12018044850	ADRIANA DE AZEVEDO MONTEIRO GONCALVES	0,00	3.528,96	3.528,96
					12814,79



Handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized name or set of initials.